



Processo: 154.00007493/2024-59

Data: 05/11/2024 12:02

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - Seq.: 0/0

Critério de Julgamento:

Contrato: Não

Origem do Recurso:

Pagamento em: 1 parcela(s)

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não

Validade da Proposta: 30 dias corridos

Observações: Serviço Editorial Revista TURISMO EM ANÁLISE (ECA/USP) - Edição 2º semestre/2024.

Valor Total Previsto
7.971,00

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 8113173 BEC: 30066 Material: 488755	15 SERVIÇO	10,00	150,00

EDITORACAO ELETRONICA (SERVICOS ESPECIALIZADOS/SERVICOS DE INFORMATICA/SERVICO APOIO OPERACIONAL EM INFORMATICA) Serviços de Edição Eletrônica Revista Turismo em Análise

Demanda: 202400328321 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR

Item de Despesa: 33903633, 33903999, 33904090

DESCRIÇÃO: EDITORACAO ELETRONICA;

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	04/11/2024	Tikinet Edição Ltda – EPP (15.267.097/0001-70) Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	10,00
3	05/11/2024	FOCO DIGITAL SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA (05.114.513/0001-47) Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	11,70
2	04/11/2024	Editora Maravilha - LTDA (49.240.532/0001-95) Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	12,80

Método de Cálculo do Valor Unitário: Menor Preço

Item #2 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 8112681 BEC: 9768 Material: 488771	300 LAUDA	8,00	2.400,00

REVISAO DE TEXTO (SERVICOS ESPECIALIZADOS/SERVICOS DE TRADUCAO E INTERPRETE/SERVICO DE LINGUISTICA) Serviços de Revisão de Texto Português Revista Turismo em Análise

Demanda: 202400328321 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR

Item de Despesa: 33903611, 33903999

DESCRIÇÃO: REVISAO DE TEXTO;

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	04/11/2024	Tikinet Edição Ltda – EPP (15.267.097/0001-70) Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	8,00
3	05/11/2024	FOCO DIGITAL SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA (05.114.513/0001-47) Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	9,40
2	04/11/2024	Editora Maravilha - LTDA (49.240.532/0001-95) Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	10,25

Método de Cálculo do Valor Unitário: Menor Preço

Item #3 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 8112681 BEC: 9768 Material: 488771	15 LAUDA	20,00	300,00

REVISAO DE TEXTO (SERVICOS ESPECIALIZADOS/SERVICOS DE TRADUCAO E INTERPRETE/SERVICO DE LINGUISTICA) Serviços de Revisão de Texto Inglês Revista Turismo em Análise

Demanda: 202400328321 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR

Item de Despesa: 33903611, 33903999

DESCRIÇÃO: REVISAO DE TEXTO;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Documento da Compra: 202400112540 / 27-ECA

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	04/11/2024	Tikinet Edição Ltda – EPP (15.267.097/0001-70) Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	20,00
3	05/11/2024	FOCO DIGITAL SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA (05.114.513/0001-47) Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	23,40
2	04/11/2024	Editora Maravilha - LTDA (49.240.532/0001-95) Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	25,50

Método de Cálculo do Valor Unitário: Menor Preço

Item #4 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 8112681 BEC: 9768 Material: 488771	15 LAUDA	20,00	300,00

REVISAO DE TEXTO (SERVICOS ESPECIALIZADOS/SERVICOS DE TRADUCAO E INTERPRETE/SERVICO DE LINGUISTICA) Serviços de Revisão de Texto Espanhol Turismo em Análise

Demanda: 202400328321 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR

Item de Despesa: 33903611, 33903999

DESCRIÇÃO: REVISAO DE TEXTO;

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	04/11/2024	Tikinet Edição Ltda – EPP (15.267.097/0001-70) Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	20,00
3	05/11/2024	FOCO DIGITAL SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA (05.114.513/0001-47) Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	23,40
2	04/11/2024	Editora Maravilha - LTDA (49.240.532/0001-95) Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	25,50

Método de Cálculo do Valor Unitário: Menor Preço

Item #5 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 8450609 BEC: 5860 Material: 488771	15 LAUDA	42,00	630,00

TRADUCAO (SERVICOS ESPECIALIZADOS/SERVICOS DE TRADUCAO E INTERPRETE/SERVICO DE LINGUISTICA) Serviços de Tradução Portugues/Inglês de Texto Revista Turismo em Análise

Demanda: 202400328321 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR

Item de Despesa: 33903611, 33903999

DESCRIÇÃO: TRADUCAO;

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	04/11/2024	Tikinet Edição Ltda – EPP (15.267.097/0001-70) Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	42,00
3	05/11/2024	FOCO DIGITAL SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA (05.114.513/0001-47) Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	49,20
2	04/11/2024	Editora Maravilha - LTDA (49.240.532/0001-95) Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	53,80

Método de Cálculo do Valor Unitário: Menor Preço

Item #6 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 8450609 BEC: 5860 Material: 488771	15 LAUDA	42,00	630,00

TRADUCAO (SERVICOS ESPECIALIZADOS/SERVICOS DE TRADUCAO E INTERPRETE/SERVICO DE LINGUISTICA) Serviços de Tradução Portugês/Espanhol Revista Turismo em Análise



Demanda: 202400328321 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR Item de Despesa: 33903611, 33903999

DESCRIÇÃO: TRADUCAO;

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	04/11/2024	Tikinet Edição Ltda – EPP (15.267.097/0001-70) Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	42,00
3	05/11/2024	FOCO DIGITAL SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA (05.114.513/0001-47) Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	49,20
2	04/11/2024	Editora Maravilha - LTDA (49.240.532/0001-95) Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	54,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Menor Preço

Item #7 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 8378070 BEC: 80160 Material: 489069	300 LAUDA	8,00	2.400,00

DIAGRAMACAO (SERVICOS ESPECIALIZADOS/SERVICOS ESPECIALIZADOS EM PRODUCAO GRA./SERVICO ESPECIALIZADO EM PRODUCAO GRAFICA)
Serviços de Diagramação Revista Turismo em Análise

Demanda: 202400328321 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR Item de Despesa: 33903983

DESCRIÇÃO: DIAGRAMACAO;

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	04/11/2024	Tikinet Edição Ltda – EPP (15.267.097/0001-70) Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	8,00
3	05/11/2024	FOCO DIGITAL SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA (05.114.513/0001-47) Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	9,36
2	04/11/2024	Editora Maravilha - LTDA (49.240.532/0001-95) Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	10,25

Método de Cálculo do Valor Unitário: Menor Preço

Item #8 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 8344035 BEC: Material: 160474	15 SERVIÇO (S)	77,40	1.161,00

complementação do processamento técnico da revista educação e pesquisa e posterior publicação de seu (SERVIÇOS DIVERSOS/SERVÇOS DIVERSOS - PESSOA JURIDICA/SERVÇOS DIVERSOS - PESSOA JURÍDICA) Serviços de Marcação XML Revista Turismo em Análise

Demanda: 202400328321 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR Item de Despesa: 33903912, 33903957, 33903999

SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURÍDICA: SERVIÇO DE MARCAÇÃO XML, PADRÃO SCIELO;

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	04/11/2024	Tikinet Edição Ltda – EPP (15.267.097/0001-70) Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	77,40
3	05/11/2024	FOCO DIGITAL SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA (05.114.513/0001-47) Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	90,50
2	04/11/2024	Editora Maravilha - LTDA (49.240.532/0001-95) Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	99,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Menor Preço



Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).

Pesquisa de Preços
Data do Encerramento: 06/11/2024 11:19
Responsável: Diogo Soares Gonçalves Cruz (16391125)

Autorizo a abertura do(a) Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras "Compra Direta" e respectivo início da fase preparatória, de acordo com o Art. 1º, inciso I, alínea "a", Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Brasilina Passarelli (2094980)
Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código DH18-VZ7M-BVZQ-V4NE no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/DH18-VZ7M-BVZQ-V4NE>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 06/11/2024 14:38



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 41/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Portaria para designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Processo nº 2024.1.16.27.1

Portaria nº 41/2024 - ECA

A DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Órgão.

Agente de Contratação e Pregoeiro:

Alessandro Menegat – Nº Funcional: 16100787

Daniela de Almeida Flausino – Nº Funcional: 3391402

Diogo Soares Gonçalves Cruz – Nº Funcional: 16391125

Domenico Colacicco Neto – Nº Funcional: 3319136

Erivaldo Rodrigues de Oliveira – Nº Funcional: 3060278

Josenildo Severino de Araujo – Nº Funcional: 2462250

Luiz Fernando Carvalho Breves – Nº Funcional: 5424093

Marcia Rangel – Nº Funcional: 2115530

Marcio Ruiz Calancha – Nº Funcional: 3056300

Maria Isabel Pita – Nº Funcional: 3609842

Equipe de Apoio:

José Roberto Batista – N° Funcional: 2990465

Ricardo Lessa Gaspar – N° Funcional: 4772207

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

§1º - Revoga-se a Portaria ECA nº 26, de 23/07/2024.

Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, 10 de outubro de 2024.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora de Unidade de Ensino

Unidade Despesa:27 - Escola de Comunicações e Artes

Centro Gerencial:\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR ((Revista Turismo em Análise))

Valor Total Estimado:7.971,00

Requisitante:2634481 - Valdeci Soares de Lima (soares@usp.br)

Telefone:(0xx11)3091-4479 - ramal USP: 914479

Endereço de Entrega:Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 | Relações Públicas - CRP - Andar: Térreo - Bloco: B - Sala: Secretaria

Finalidade:Serviços de Editoração, revisão, tradução, diagramação e marcação XML

Data de Cadastro:30/10/2024 14:04

Última Alteração:05/11/2024 12:05

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód. Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	235	488755	8113173	30066	10138	15	SERVIÇO	Em análise
Preço Unitário						Item Despesa		
10,0000						33903633, 33903999, 33904090		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
SERVICOS ESPECIALIZADOS / SERVICOS DE INFORMATICA / SERVICO APOIO OPERACIONAL EM INFORMATICA						112540/2024		
Características								
UNIDADE DE COMPRA: SERVIÇO								
DESCRIÇÃO: EDITORACAO ELETRONICA								
Complemento:								
Serviços de Editoração Eletrônica Revista Turismo em Análise								
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim								

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód. Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2	226	488771	8112681	9768	300	LAUDA	Em análise
Preço Unitário						Item Despesa	
8,0000						33903611, 33903999	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
SERVICOS ESPECIALIZADOS / SERVICOS DE TRADUCAO E INTERPRETE / SERVICO DE LINGUISTICA						112540/2024	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: LAUDA							
DESCRIÇÃO: REVISAO DE TEXTO							
Complemento:							
Serviços de Revisão de Texto Português Revista Turismo em Análise							
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim							

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód. Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
3	226	488771	8112681	9768	15	LAUDA	Em análise
Preço Unitário						Item Despesa	
20,0000						33903611, 33903999	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	

Características

UNIDADE DE COMPRA: LAUDA

DESCRIÇÃO: REVISAO DE TEXTO

Complemento:

Serviços de Revisão de Texto Inglês Revista Turismo em Análise

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód. Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
4	226	488771	8112681	9768	15	LAUDA	Em análise
Preço Unitário						Item Despesa	
20,0000						33903611, 33903999	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
SERVICOS ESPECIALIZADOS / SERVICOS DE TRADUCAO E INTERPRETE / SERVICO DE LINGUISTICA						112540/2024	

Características

UNIDADE DE COMPRA: LAUDA

DESCRIÇÃO: REVISAO DE TEXTO

Complemento:

Serviços de Revisão de Texto Espanhol Turismo em Análise

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód. Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
5	226	488771	8450609	5860	15	LAUDA	Em análise
Preço Unitário						Item Despesa	
42,0000						33903611, 33903999	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
SERVICOS ESPECIALIZADOS / SERVICOS DE TRADUCAO E INTERPRETE / SERVICO DE LINGUISTICA						112540/2024	

Características

UNIDADE DE COMPRA: LAUDA

DESCRIÇÃO: TRADUCAO

Complemento:

Serviços de Tradução Portugues/Inglês de Texto Revista Turismo em Análise

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód. Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
6	226	488771	8450609	5860	3891	15	LAUDA	Em análise
Preço Unitário						Item Despesa		
42,0000						33903611, 33903999		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
SERVICOS ESPECIALIZADOS / SERVICOS DE TRADUCAO E INTERPRETE / SERVICO DE LINGUISTICA						112540/2024		

Características

UNIDADE DE COMPRA: LAUDA

DESCRIÇÃO: TRADUCAO

Complemento:

Serviços de Tradução Português/Espanhol Revista Turismo em Análise

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód. Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
7	214	489069	8378070	80160	12904	300	LAUDA	Em análise
Preço Unitário						Item Despesa		
8,0000						33903983		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
SERVICOS ESPECIALIZADOS / SERVICOS ESPECIALIZADOS EM PRODUCAO GRAFICA / SERVICO ESPECIALIZADO EM PRODUCAO GRAFICA						112540/2024		
Características								
UNIDADE DE COMPRA: LAUDA								
DESCRIÇÃO: DIAGRAMACAO								

Complemento:

Serviços de Diagramação Revista Turismo em Análise

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód. Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
8		160474	8344035	0	15	SERVIÇO (S)	Em análise
Preço Unitário						Item Despesa	
77,4000						33903912, 33903957, 33903999	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
SERVIÇOS DIVERSOS / SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURIDICA / SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURÍDICA						112540/2024	
Características							
SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURÍDICA: SERVIÇO DE MARCAÇÃO XML, PADRÃO SCIELO							
UNIDADE DE COMPRA: SERVIÇO (S)							

Complemento:

Serviços de Marcação XML Revista Turismo em Análise

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O objetivo é contratar serviços para atender a revista Turismo em Análise visando o seu aperfeiçoamento editorial e de conteúdo, a visibilidade e o impacto social e científico, além da profissionalização e internacionalização.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não houve Planejamento para 2023

III - Requisitos da contratação.

A revista segue as normas de edição científica da APA, ABNT e do sistema Qualis de avaliação de revistas científicas brasileiras. A gestão do processo editorial se dá a partir da plataforma OJS, conhecimento indispensável para qualificar a contratada

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A contratação compreende em Edição Eletrônica, Revisão de texto Português, Revisão de texto inglês, Revisão de texto Espanhol, Tradução Português/Inglês, Tradução português totalizando em R\$ 7.971,00

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Não existem outras alternativas possíveis, uma vez que se tratam de serviços específicos. Considerando a natureza da demanda, é importante que a contratada tenha experiência anterior pertinente e compatível com o objeto desta demanda e domínio do sistema OJS, utilizado para a publicação.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Estima-se o valor total de R\$ 7.971,00, conforme documentos anexos que compreendem o valor informado

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Não se faz necessária exigências relacionadas à manutenção

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

O pagamento será realizado em uma única parcela.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Aperfeiçoamento editorial e de conteúdo, a visibilidade e o impacto social e científico, além da profissionalização e internacionalização. de forma a atender o bons princípios de economicidade dentro da legislação vigente na USP

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não haverá Contrato

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se faz necessário este tipo de contratação

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para

desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não estamos levando em consideração nenhum impacto ambiental.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação em conjunto dos serviços editoriais traz vantagens econômicas e administrativas para o periódico



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 4ZLB-WM45-63RL-TUQM no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/4ZLB-WM45-63RL-TUQM>

Eneus Trindade Barreto Filho

Nº USP: 2183051

Data: 01/11/2024 09:58



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 328321/2024

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Não cumprimento do prazo de pagamento pela Contratante

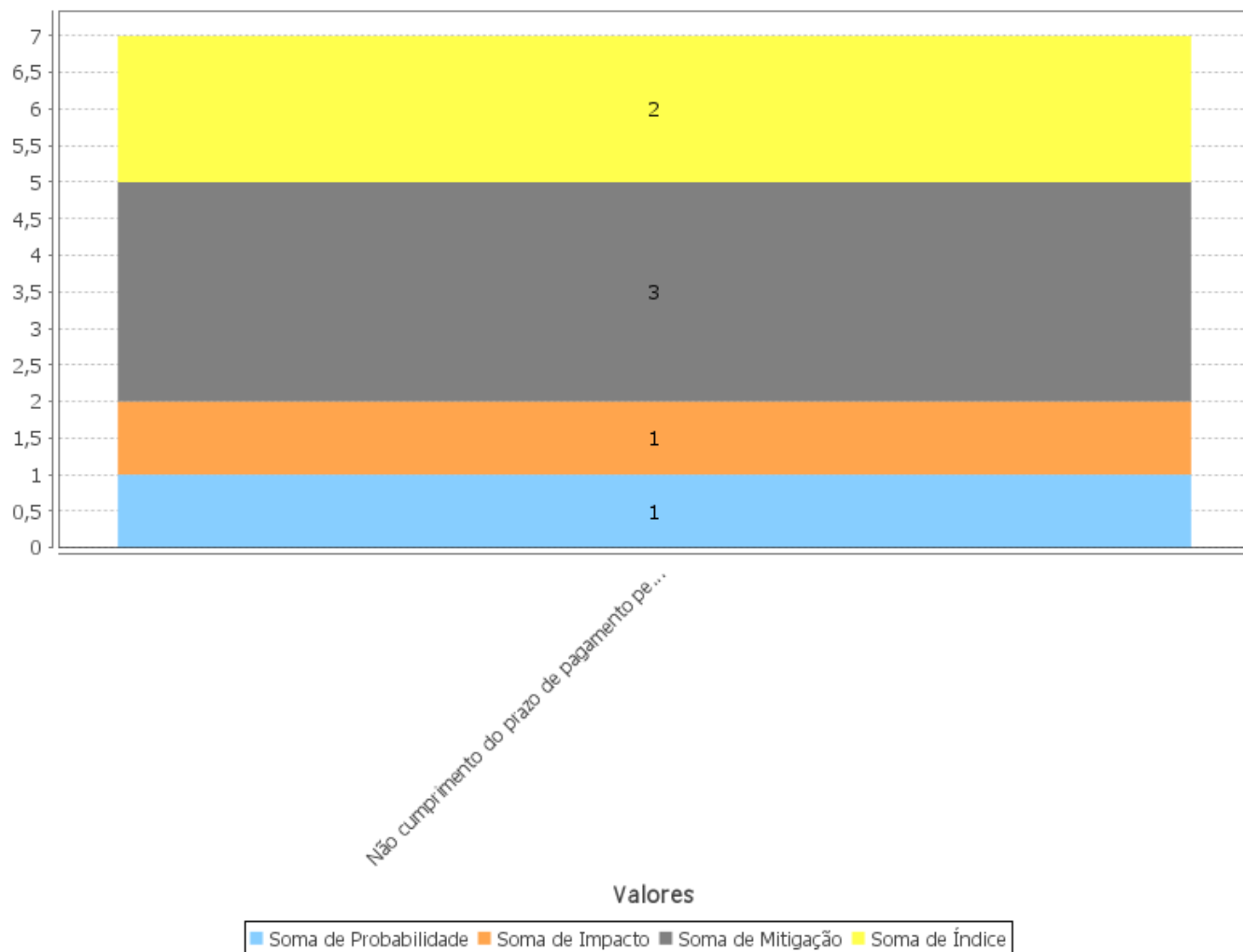
Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 2 - médio

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código WKNF-8JZ6-U9PW-38GI no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/WKNF-8JZ6-U9PW-38GI>

Eneus Trindade Barreto Filho

Nº USP: 2183051

Data: 01/11/2024 09:58



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 328321/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

MEMORIAL DESCRITIVO REVISTA TURISMO EM ANÁLISE

A Revista Turismo em Análise (RTA) é um periódico dedicado à divulgação do conhecimento científico na área do Turismo. O Turismo é compreendido como um fenômeno complexo, sendo crucial para o avanço do conhecimento entender suas interfaces com outras áreas e promover perspectivas interdisciplinares. A RTA publica artigos de pesquisa ou ensaios originais alinhados com sua orientação temática e seu caráter científico. Eventualmente, são aceitos relatos, entrevistas e resenhas de interesse à comunidade científica, abordando o Turismo em sua essência e estimulando uma visão crítica da produção do conhecimento na área. Em termos geográficos, o interesse da RTA é global, com ênfase especial no Brasil e na América Latina.

Missão: divulgar produção científica de qualidade que estude de forma crítica e construtiva o turismo como fenômeno inter e multidisciplinar, incluindo-se áreas afins como hospitalidade, lazer, gastronomia.

Relação dos itens a serem adquiridos:

Serviços de Editoração Eletrônica de 15 Artigos a serem publicados

Serviços de Revisão de Texto Português de 300 Laudas

Serviços de Revisão de Texto Inglês de 15 Laudas

Serviços de Revisão de Texto Espanhol 15 Laudas

Serviços de Tradução Português para o Inglês 15 Laudas

Serviços de Tradução Português para o Espanhol 15 Laudas

Serviços de Diagramação 300 Laudas

Serviço de Marcação XML 15 Arquivos



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código VYGC-6XVK-CF5E-8K7K no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/VYGC-6XVK-CF5E-8K7K>

Eneus Trindade Barreto Filho

Nº USP: 2183051

Data: 01/11/2024 09:57

PROPOSTA COMERCIAL 06/2024

A/C: Sr. Diogo Soares Gonçalves Cruz
Seção Técnica de Licitações e Compras
Contato: +55 (11) 3091-4073 | diogosoares@usp.br

Proposta que faz a empresa TIKINET EDIÇÃO LTDA - EPP.

Item	Especificações Técnicas	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Execução de serviços editoriais para as revistas da ECA (Ars, Comunicação e Educação, Extraprensa, Matrizes, Novos Olhares, Organicom, Rumores, Significação, Signos do Consumo e Turismo em Análise)					
01	Editoração Eletrônica	Artigo	10,00	171	R\$ 1.710,00
02	Revisão de Textos - Português	Lauda	8,00	3172	R\$ 25.376,00
03	Revisão de Textos - Inglês	Lauda	20,00	277	R\$ 5.540,00
04	Revisão de Textos - Espanhol	Lauda	20,00	379	R\$ 7.580,00
05	Tradução Inglês - Português	Lauda	30,00	140	R\$ 4.200,00
06	Tradução Português - Inglês	Lauda	42,00	221	R\$ 9.282,00
07	Tradução Espanhol - Português	Lauda	30,00	302	R\$ 9.060,00
08	Tradução Português - Espanhol	Lauda	42,00	21	R\$ 882,00
09	Diagramação	Lauda	8,00	3838	R\$ 30.704,00
10	Marcação XML	Arquivo	77,40	152	R\$ 11.764,80
Total da Proposta: R\$ 106.098,80 (Cento e seis mil e noventa e oito reais e oitenta centavos).					

Obs.: Estes valores são válidos apenas para compra direta; caso a necessidade seja abertura de pregão, solicitar novo orçamento

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias corridos.

Prazo de entrega: Conforme necessidade do cliente e negociação entre as partes.

Condição de Pagamento: 28 (vinte e oito) dias corridos

Prazo de garantia: o(s) serviço(s) terão garantia pelo prazo de 6 (seis) meses.

Declaramos que no preço cotado estão incluídos todos os custos e despesas inerentes ao objeto cotado, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo da execução do objeto licitado.

Dados da empresa:

Razão Social	Tikinet Edição Ltda – EPP				
CNPJ (MF) nº:	15.267.097.001-70				
Inscrição Estadual nº:	142.278.105.115				
Inscrição Municipal nº:	4.491.288-9				
Endereço:	Rua Santanésia, 528, 1º. And, Cj. 11, São Paulo-SP, 05580-055				
Telefone:	(11)2361-1808	Fax:	(11)2361-1809		
Cidade:	São Paulo	UF:	São Paulo		
Banco:	Banco do Brasil (001)	Agência:	2801-0	Conta Corrente:	111716-5

São Paulo, 04 de novembro de 2024.



Carlos Eduardo Chiba
Sócio – Tikinet Edição Ltda. – EPP.
R.G.: 25.588.076-5 / C.P.F.: 251.706.448-25



Manaus, 04 de novembro de 2024.

PROPOSTA COMERCIAL 889/2024

A/C: Sr. Diogo Soares Gonçalves Cruz
Seção Técnica de Licitações e Compras
Contato: +55 (11) 3091-4073 | diogosoares@usp.br
Objetivo da proposta:

Conforme a solicitação, elaboramos a proposta com os valores de cada item, lembrando que esses valores já incluem todos os custos e impostos.

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Proposta comercial contemplando todas as revistas da ECA USP – (Revistas: Ars, Comunicação e Educação, Extraprensa, Matrizes, Novos Olhares, Organicom, Rumores, Significação, Signos do Consumo e Turismo em Análise).					
01	Editoração Eletrônica	Artigo	171	R\$ 12,80	R\$ 2.188,80
02	Revisão de Textos - Português	Lauda	3172	R\$ 10,25	R\$ 32.513,00
03	Revisão de Textos - Inglês	Lauda	277	R\$ 25,50	R\$ 7.063,50
04	Revisão de Textos - Espanhol	Lauda	379	R\$ 25,50	R\$ 9.664,50
05	Tradução Inglês - Português	Lauda	140	R\$ 38,50	R\$ 5.390,00
06	Tradução Português - Inglês	Lauda	221	R\$ 53,80	R\$ 11.889,80
07	Tradução Espanhol - Português	Lauda	302	R\$ 38,50	R\$ 11.627,00
08	Tradução Português - Espanhol	Lauda	21	R\$ 54,00	R\$ 1.134,00
09	Diagramação	Lauda	3838	R\$ 10,25	R\$ 39.339,50
10	Marcação XML	Arquivo	152	R\$ 99,00	R\$ 15.048,00
Valor Total: 135.858,10 (Cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).					

- Condições:**
- 1. O Valor bruto total da proposta contemplando as taxas e encargos.
 - 2. Prazo de entrega.
A Combinar
 - 3. Condição de Pagamento: 28 (vinte e oito) dias corridos após entrega do trabalho.
 - 4. Validade da Proposta: 90 (noventa) dias corridos.

Dados Empresariais:
Nome da empresa: Editora Maravilha - LTDA.
CNPJ: 49.240.532-0001-95
Endereço Completo: Rua Gaspar, 23, Cidade Nova, Manaus, AM – CEP 69095-191
e-mail: editora.maravilha.comercial@gmail.com

ROBERTO ARRUDA DE MORAES
Gerente comercial
EDITORA MARAVILHA - LTDA.
Rua Gaspar, 23, Cidade Nova,
Manaus, AM - CEP: 69.095-191

Atenciosamente.

Roberto A. de Moraes
Roberto Arruda de Moraes
Gerente Comercial



24.69900

São Paulo, 05 de novembro de 2024

A/C: Sr. Diogo Soares Gonçalves Cruz
Seção Técnica de Licitações e Compras
Contato: +55 (11) 3091-4073 | diogosoares@usp.br

OBJETO CONTRATAÇÃO

LOTE UNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Un.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Serviços editoriais para as revistas da ECA – USP (Ars, Comunicação e Educação, Extraprensa, Matrizes, Novos Olhares, Organicom, Rumores, Significação, Signos do Consumo e Turismo em Análise)					
01	Editoração Eletrônica	Artigo	171	R\$ 11,70	R\$ 2.000,70
02	Revisão de Textos - Português	Lauda	3172	R\$ 9,40	R\$ 29.816,80
03	Revisão de Textos - Inglês	Lauda	277	R\$ 23,40	R\$ 6.481,80
04	Revisão de Textos - Espanhol	Lauda	379	R\$ 23,40	R\$ 8.868,60
05	Tradução Inglês - Português	Lauda	140	R\$ 35,00	R\$ 4.900,00
06	Tradução Português - Inglês	Lauda	221	R\$ 49,20	R\$ 10.873,20
07	Tradução Espanhol - Português	Lauda	302	R\$ 35,00	R\$ 10.570,00
08	Tradução Português - Espanhol	Lauda	21	R\$ 49,20	R\$ 1.033,20
09	Diagramação	Lauda	3838	R\$ 9,36	R\$ 35.923,68
10	Marcação XML	Arquivo	152	R\$ 90,50	R\$ 13.756,00
Valor Total: R\$ 124.223,98 (Cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).					

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias corridos.

Condições gerais para fornecimento

Prazo de entrega – a combinar.

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil (001) - Ag. 6816-0 - c/c. 6219-7

Gratos pela consulta e na expectativa de uma resposta favorável à nossa proposta, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renata A. Oliveira
Diretora Comercial

FOCO DIGITAL SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA – CNPJ 05.114.513/0001-47
Rua Antônio Palhano Guimarães, 99 – CEP 05542-230 – São Paulo/SP
e-mail: foco.digital.comercial@gmail.com

Compra: 112540 / 2024

Validade: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Pesq. 1 | Tikinet Edição Ltda – EPP (outros) | CNPJ: 15.267.097/0001-70 | Data: 04/11/2024 - Validade: 30 dias corridos - Prazo Pgto.: 28 dias corridos - Prazo de Entrega: 30 dia(s) corridos | Responsável: Diogo Soares Gonçalves Cruz | Obs: Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. | Parâmetros: IV

Item	Requisição	Centro Gerencial	Bem	BEC	Nome	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.
1	328321/2024	\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	8113173	30066	EDITORACAO ELETRONICA	15,00	10,00	150,00	Sim	
2	328321/2024	\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	8112681	9768	REVISAO DE TEXTO	300,00	8,00	2.400,00	Sim	
3	328321/2024	\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	8112681	9768	REVISAO DE TEXTO	15,00	20,00	300,00	Sim	
4	328321/2024	\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	8112681	9768	REVISAO DE TEXTO	15,00	20,00	300,00	Sim	
5	328321/2024	\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	8450609	5860	TRADUCAO	15,00	42,00	630,00	Sim	
6	328321/2024	\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	8450609	5860	TRADUCAO	15,00	42,00	630,00	Sim	
7	328321/2024	\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	8378070	80160	DIAGRAMACAO	300,00	8,00	2.400,00	Sim	
8	328321/2024	\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	8344035		complementação do processamento técnico da revista educação e pesquisa e posterior publicação de seu	15,00	77,40	1.161,00	Sim	

Total da Pesquisa: 7.971,00

Pesq. 2 | Editora Maravilha - LTDA (outros) | CNPJ: 49.240.532/0001-95 | Data: 04/11/2024 - Validade: 30 dias corridos - Prazo Pgto.: 28 dias corridos - Prazo de Entrega: 30 dia(s) corridos | Responsável: Diogo Soares Gonçalves Cruz | Obs: Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. | Parâmetros: IV

Item	Requisição	Centro Gerencial	Bem	BEC	Nome	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.
1	328321/2024	\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	8113173	30066	EDITORACAO ELETRONICA	15,00	12,80	192,00	Sim	
2	328321/2024	\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	8112681	9768	REVISAO DE TEXTO	300,00	10,25	3.075,00	Sim	
3	328321/2024	\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	8112681	9768	REVISAO DE TEXTO	15,00	25,50	382,50	Sim	
4	328321/2024	\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	8112681	9768	REVISAO DE TEXTO	15,00	25,50	382,50	Sim	
5	328321/2024	\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	8450609	5860	TRADUCAO	15,00	53,80	807,00	Sim	
6	328321/2024	\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	8450609	5860	TRADUCAO	15,00	54,00	810,00	Sim	
7	328321/2024	\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV	8378070	80160	DIAGRAMACAO	300,00	10,25	3.075,00	Sim	

Item	Requisição	Centro Gerencial	Bem	BEC	Nome	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.
		TUR								
8	328321/2024	\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	8344035		complementação do processamento técnico da revista educação e pesquisa e posterior publicação de seu	15,00	99,00	1.485,00	Sim	

Total da Pesquisa: 10.209,00

Pesq. 3 | FOCO DIGITAL SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA (outros) | CNPJ: 05.114.513/0001-47 | Data: 05/11/2024 - Validade: 30 dias corridos - Prazo Pgto.: 28 dias corridos - Prazo de Entrega: 30 dia(s) corridos | Responsável: Diogo Soares Gonçalves Cruz | Obs: Serviços editoriais: editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML. | Parâmetros: IV

Item	Requisição	Centro Gerencial	Bem	BEC	Nome	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.
1	328321/2024	\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	8113173	30066	EDITORACAO ELETRONICA	15,00	11,70	175,50	Sim	
2	328321/2024	\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	8112681	9768	REVISAO DE TEXTO	300,00	9,40	2.820,00	Sim	
3	328321/2024	\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	8112681	9768	REVISAO DE TEXTO	15,00	23,40	351,00	Sim	
4	328321/2024	\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	8112681	9768	REVISAO DE TEXTO	15,00	23,40	351,00	Sim	
5	328321/2024	\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	8450609	5860	TRADUCAO	15,00	49,20	738,00	Sim	
6	328321/2024	\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	8450609	5860	TRADUCAO	15,00	49,20	738,00	Sim	
7	328321/2024	\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	8378070	80160	DIAGRAMACAO	300,00	9,36	2.808,00	Sim	
8	328321/2024	\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	8344035		complementação do processamento técnico da revista educação e pesquisa e posterior publicação de seu	15,00	90,50	1.357,50	Sim	

Total da Pesquisa: 9.339,00

Parâmetros

Código	Descrição
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Diogo Soares Gonçalves Cruz <diogosoares@usp.br>

Solicitação de Reserva

1 mensagem

Diogo Soares Gonçalves Cruz <diogosoares@usp.br>
Para: jrbatist@usp.br, ricardolg@usp.br

7 de novembro de 2024 às 11:20

Bom dia!

Encaminho para reserva a Compra 112540, SEI 154.00007493/2024-59, referente à contratação de serviços editoriais para revista ECA/USP.

Atenciosamente,

--

Diogo Soares Gonçalves Cruz

Seção Técnica de Licitações e Compras

Contato: +55 (11) 3091-4073 | diogosoares@usp.br



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Avenida Professor Lúcio Martins Rodrigues, 443,
Butantã, São Paulo / SP, Brasil, CEP: 05508-020

CNPJ: 63.025.530/0021-58 | www.eca.usp.br



José Roberto Batista <jrbatist@usp.br>

Solicitação de Reserva

2 mensagens

Diogo Soares Gonçalves Cruz <diogosoares@usp.br>
Para: jrbatist@usp.br, ricardolg@usp.br

7 de novembro de 2024 às 11:20

Bom dia!

Encaminho para reserva a Compra 112540, SEI 154.00007493/2024-59, referente à contratação de serviços editoriais para revista ECA/USP.

Atenciosamente,

--

Diogo Soares Gonçalves Cruz

Seção Técnica de Licitações e Compras

Contato: +55 (11) 3091-4073 | diogosoares@usp.br**ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**Avenida Professor Lúcio Martins Rodrigues, 443,
Butantã, São Paulo / SP, Brasil, CEP: 05508-020CNPJ: 63.025.530/0021-58 | www.eca.usp.br

José Roberto Batista <jrbatist@usp.br>
Para: Diogo Soares Gonçalves Cruz <diogosoares@usp.br>
Cc: ricardolg@usp.br

7 de novembro de 2024 às 15:18

Proc. SEI 154.00007493/2024-59 da compra 112540/2024. Encaminhe-se à ATFN para informar o grupo e a dotação, a serem utilizados na elaboração da reserva e empenho.

Att,

José Roberto**Serviço de Convênios e Contratos****Escola de Comunicações e Artes-USP****(11) 3091 4015**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Informação ATF 315/2024

São Paulo, 08 de novembro de 2024

Processo: 154.00007493/2024-59

Interessado: Turismo em Análise

Assunto: Serviços Editoriais para Revista

Modalidade: Dispensa de Licitação

Para reserva e empenho utilizando o recurso conforme abaixo:

- Documento de Compra 112540/2024
 - Grupo 027010 – Apoio a Publicações Científicas
 - Dotação 141200
 - Valor R\$ 7.971,00

Após reserva/empenhamento devolver para Seção de Licitações e Compras.

Marcio Ruiz Calancha
Assistente Técnico Financeiro



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MERCÚRIO WEB - Sistema de Gerenciamento e Execução Orçamentária e Financeira

Documento da Reserva 5516762/2024

Unidade de Despesa: 27 Escola de Comunicações e Artes

Data: 08/11/2024

Processo:

Valor: 7.971,00

Convênio:

Compra: 112540/2024 Dispensa - 14.133/21 - II - Serviços e compras (Compra Direta) 27 - ECA

Finalidade: Serviço Editorial Revista TURISMO EM ANÁLISE (ECA/USP) .

Grupo Básico: 10 - Apoio a Publicações Científicas

Dotação: 141200 / 2024

Fonte Recurso: Tesouro

Elemento de Despesa: 339039

Outros Serviços de Terceiros - PJ

Função: 12

Educação

Programa: 364

Ensino Superior

Subprograma: 4807

Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5305

Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e

Elaborado por: 2990465 José Roberto Batista

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO

Compra reservada. Encaminhe-se à STLICOM para dar prosseguimento.

São Paulo, 08 de novembro de 2024.

José Roberto Batista
Serviço de Convênios e Contratos
Escola de Comunicações e Artes
(11) 3091 4015

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



3. Justificativa da Caracterização da Hipótese Legal:

Devido à anulação do Pregão 30/2024 (UASG 102123 – ECA/USP), cujo objeto referia-se à contratação por registro de preço de serviços editoriais para revistas, aliado ao caráter de urgência para a publicação das edições do 2º semestre/2024 da revista ECA/USP, faz-se necessária a contratação dos serviços editoriais via dispensa de licitação sem disputa eletrônica, conforme §1º, art. 8º do Decreto Estadual 68.304/2024, para atender as atividades acadêmicas vinculadas à revista.

São Paulo, 07 de novembro de 2024

Diogo Soares Gonçalves Cruz
Analista para Assuntos Administrativos
Seção Técnica de Licitações e Compras

Marcio Ruiz Calancha
Assistente Técnico Financeiro
Assistência Financeira

Brasilina Passarelli
Diretora
Diretoria



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 812V-DADI-BBY8-DMX7 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/812V-DADI-BBY8-DMX7>

Diogo Soares Gonçalves Cruz

Nº USP: 16391125

Data: 07/11/2024 14:23

Perfil assinante:: Analista para Assuntos Administrativos

Marcio Ruiz Calancha

Nº USP: 3056300

Data: 07/11/2024 13:19

Perfil assinante:: Assistente Técnico Financeiro

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 07/11/2024 13:45

Perfil assinante:: Diretora



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



4. Justificativas (excepcionais) para contratação SEM disputa eletrônica:

Não haverá tempo hábil para montagem e execução do novo procedimento licitatório para atender as atividades acadêmicas, tendo em vista o cronograma de publicação da revista para a edição do 2º semestre de 2024.

São Paulo, 07 de novembro de 2024

Diogo Soares Gonçalves Cruz
Analista para Assuntos Administrativos
Seção Técnica de Licitações e Compras

Marcio Ruiz Calancha
Assistente Técnico Financeiro
Assistência Financeira

Brasilina Passarelli
Diretora
Diretoria



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código RAZX-JK7N-ML25-1YQR no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/RAZX-JK7N-ML25-1YQR>

Diogo Soares Gonçalves Cruz

Nº USP: 16391125

Data: 07/11/2024 14:23

Perfil assinante:: Analista para Assuntos Administrativos

Marcio Ruiz Calancha

Nº USP: 3056300

Data: 07/11/2024 13:20

Perfil assinante:: Assistente Técnico Financeiro

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 07/11/2024 13:45

Perfil assinante:: Diretora



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



5. Valor estimado e Justificativa de Preços:

Em atendimento ao item 5. do relatório de verificação, informo que o valor total para a contratação é de **R\$ 7.971,00**, para a revista Turismo em Análise.

5.2. Justificativa de preços:

Em atendimento ao item 5.2. do relatório de verificação, juntamente com o inciso VII do Art. 7º do Decreto Estadual nº 67.888/2023, informo que:

- Item I: a descrição do objeto/serviço refere-se à editoração eletrônica, revisão de textos, tradução de textos, diagramação e marcação XML;
- Item II: a identificação do agente responsável pela pesquisa consta da grade de pesquisa;
- Item III: a caracterização das fontes consultadas consta da grade de pesquisa;
- Item IV: a série de preços coletados consta da grade de pesquisa;
- Item V: o método matemático aplicado para definição do valor estimado foi o uso do preço mínimo;
- Item VI: a justificativa para o método utilizado consiste na obtenção de vantagens econômicas para a Administração Pública;
- Item VII: memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte constam na grade de pesquisa;
- Inciso VIII: a escolha dos fornecedores baseou-se na expertise técnica para a realização do serviço editorial.

São Paulo, 07 de novembro de 2024

Diogo Soares Gonçalves Cruz
Analista para Assuntos Administrativos
Seção Técnica de Licitações e Compras

Marcio Ruiz Calancha
Assistente Técnico Financeiro
Assistência Financeira

Brasilina Passarelli
Diretora
Diretoria

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 4FZB-8JPD-1LDM-Y1GJ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/4FZB-8JPD-1LDM-Y1GJ>

Diogo Soares Gonçalves Cruz

Nº USP: 16391125

Data: 07/11/2024 14:24

Perfil assinante:: Analista para Assuntos Administrativos

Marcio Ruiz Calancha

Nº USP: 3056300

Data: 07/11/2024 13:19

Perfil assinante:: Assistente Técnico Financeiro

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 07/11/2024 13:45

Perfil assinante:: Diretora



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



6.a. Razão da escolha da contratada:

Diante do princípio da economicidade, optou-se pela contratação do licitante que ofertou o menor preço, a fim de se obter vantagens econômicas para a Administração Pública. A empresa contratada está utilizando os mesmos valores que foram registrados por meio do Registro de Preços 59/2023 – ECA/USP, ocasião na qual foi vencedora.

São Paulo, 07 de novembro de 2024

Diogo Soares Gonçalves Cruz
Analista para Assuntos Administrativos
Seção Técnica de Licitações e Compras

Marcio Ruiz Calancha
Assistente Técnico Financeiro
Assistência Financeira

Brasilina Passarelli
Diretora
Diretoria



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código KES6-2YZ8-H3Z1-9AU9 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/KES6-2YZ8-H3Z1-9AU9>

Diogo Soares Gonçalves Cruz

Nº USP: 16391125

Data: 07/11/2024 14:22

Perfil assinante:: Analista para Assuntos Administrativos

Marcio Ruiz Calancha

Nº USP: 3056300

Data: 07/11/2024 13:19

Perfil assinante:: Assistente Técnico Financeiro

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 07/11/2024 13:45

Perfil assinante:: Diretora

PROPOSTA COMERCIAL 06/2024

A/C: Sr. Diogo Soares Gonçalves Cruz
Seção Técnica de Licitações e Compras
Contato: +55 (11) 3091-4073 | diogosoares@usp.br

Proposta que faz a empresa TIKINET EDIÇÃO LTDA - EPP.

Item	Especificações Técnicas	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Execução de serviços editoriais para as revistas da ECA (Ars, Comunicação e Educação, Extraprensa, Matrizes, Novos Olhares, Organicom, Rumores, Significação, Signos do Consumo e Turismo em Análise)					
01	Editoração Eletrônica	Artigo	10,00	171	R\$ 1.710,00
02	Revisão de Textos - Português	Lauda	8,00	3172	R\$ 25.376,00
03	Revisão de Textos - Inglês	Lauda	20,00	277	R\$ 5.540,00
04	Revisão de Textos - Espanhol	Lauda	20,00	379	R\$ 7.580,00
05	Tradução Inglês - Português	Lauda	30,00	140	R\$ 4.200,00
06	Tradução Português - Inglês	Lauda	42,00	221	R\$ 9.282,00
07	Tradução Espanhol - Português	Lauda	30,00	302	R\$ 9.060,00
08	Tradução Português - Espanhol	Lauda	42,00	21	R\$ 882,00
09	Diagramação	Lauda	8,00	3838	R\$ 30.704,00
10	Marcação XML	Arquivo	77,40	152	R\$ 11.764,80
Total da Proposta: R\$ 106.098,80 (Cento e seis mil e noventa e oito reais e oitenta centavos).					

Obs.: Estes valores são válidos apenas para compra direta; caso a necessidade seja abertura de pregão, solicitar novo orçamento

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias corridos.

Prazo de entrega: Conforme necessidade do cliente e negociação entre as partes.

Condição de Pagamento: 28 (vinte e oito) dias corridos

Prazo de garantia: o(s) serviço(s) terão garantia pelo prazo de 6 (seis) meses.

Declaramos que no preço cotado estão incluídos todos os custos e despesas inerentes ao objeto cotado, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo da execução do objeto licitado.

Dados da empresa:

Razão Social	Tikinet Edição Ltda – EPP				
CNPJ (MF) nº:	15.267.097.001-70				
Inscrição Estadual nº:	142.278.105.115				
Inscrição Municipal nº:	4.491.288-9				
Endereço:	Rua Santanésia, 528, 1º. And, Cj. 11, São Paulo-SP, 05580-055				
Telefone:	(11)2361-1808	Fax:	(11)2361-1809		
Cidade:	São Paulo	UF:	São Paulo		
Banco:	Banco do Brasil (001)	Agência:	2801-0	Conta Corrente:	111716-5

São Paulo, 04 de novembro de 2024.



Carlos Eduardo Chiba
Sócio – Tikinet Edição Ltda. – EPP.
R.G.: 25.588.076-5 / C.P.F.: 251.706.448-25



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.267.097/0001-70
Razão Social: TIKINET EDICAO LTDA

Atividade Econômica Principal:
5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS

Endereço:
RUA SANTANESIA, 528 - ANDAR 1 CONJ 11 - VILA PIRAJUSSARA - 05.580-050 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 06/11/2024 16:29

1 de 1

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 15267097000170

LIMPAR

Data da consulta: 06/11/2024 16:26:53
Data da última atualização: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TIKINET EDICAO LTDA**

CPF/CNPJ: **15.267.097/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:39:59 do dia 06/11/2024 , com validade até o dia 06/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XUjiosjLNH2we5LEZTow

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/11/2024 às 16:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.267.097/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 672B.C3C2.2B40.C410 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

16:30:21

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

15267097000170

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 6 de novembro de 2024 às 16:26

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 15.267.097/0001-70 E RAZÃO SOCIAL/NOME: TIKINET EDICAO LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Início do menu



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	15.267.097/0001-70
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Exportar Excel

Exportar CSV

Exportar XML

Ouvidoria

Transparência

SIC





TCE SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 06/11/2024 às 16:26:55

Em 06/11/2024 às 16:24:48 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 15267097000170

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 15.267.097/0001-70

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 06/11/2024 às 16:37:26

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 792E4093.24B39674.62B7C970.01F1CA8B

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIKINET EDICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.267.097/0001-70

Certidão nº: 78284609/2024

Expedição: 12/11/2024, às 08:28:16

Validade: 11/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIKINET EDICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.267.097/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.267.097

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 61944991

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/11/2024 16:35:19

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TIKINET EDICAO LTDA
CNPJ: 15.267.097/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:26 do dia 08/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2025.

Código de controle da certidão: **EC09.8C6E.BA2F.368A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.267.097/0001-70
Razão Social: TIKINET EDICAO LTDA EPP
Endereço: R SANTANESIA 528 ANDAR 3 / VILA PIRAJUSSARA / SAO PAULO / SP / 05580-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2024 a 18/11/2024

Certificação Número: 2024102002451956662590

Informação obtida em 08/11/2024 08:25:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Compra: 112540 / 2024

Validade: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Tikinet Edição Ltda-762369 | Validade: 30 dias corridos | Prazo Pgto.: 28 dias corridos | Prazo Entrega: 30 dia(s) corridos

Item	Lote	Bem	BEC	Nome	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
1		8113173	30066	EDITORACAO ELETRONICA	15,00	10,00	0,00	150,00	0			1	Ganhou	comercial@tikinet.com.br
2		8112681	9768	REVISAO DE TEXTO	300,00	8,00	0,00	2.400,00	0			1	Ganhou	comercial@tikinet.com.br
3		8112681	9768	REVISAO DE TEXTO	15,00	20,00	0,00	300,00	0			1	Ganhou	comercial@tikinet.com.br
4		8112681	9768	REVISAO DE TEXTO	15,00	20,00	0,00	300,00	0			1	Ganhou	comercial@tikinet.com.br
5		8450609	5860	TRADUCAO	15,00	42,00	0,00	630,00	0			1	Ganhou	comercial@tikinet.com.br
6		8450609	5860	TRADUCAO	15,00	42,00	0,00	630,00	0			1	Ganhou	comercial@tikinet.com.br
7		8378070	80160	DIAGRAMACAO	300,00	8,00	0,00	2.400,00	0			1	Ganhou	comercial@tikinet.com.br
8		8344035		complementação do processamento técnico da revista educação e pesquisa e posterior publicação de seu	15,00	77,40	0,00	1.161,00	0			1	Ganhou	comercial@tikinet.com.br

Total da Proposta: 7.971,00

Documento da Compra 112540/2024 - ECA (Efetivo)

Processo SEI: 154.00007493/2024-59
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - **Seq.:** 180/2024
Critério de Julgamento:
Origem do Recurso: Tesouro e Receita - **Tipo de Empenho:** Ordinário
Pagamento em: 1 parcela(s) - **Terá Contrato?** Não
Prazo de Entrega: 30 dias corridos
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos - **Redução do Prazo de Pagamento:** Não (GR 4.710)
Validade da Proposta: 30 dias corridos
Observações: Serviço Editorial Revista TURISMO EM ANÁLISE (ECA/USP) - Edição 2º semestre/2024.
Valor Efetivo: 7.971,00
Cadastrado por: Diogo Soares Gonçalves Cruz (16391125) em 05/11/2024 12:02
Situação: Cadastro de Propostas Finalizado - **Última Movimentação:** 08/11/2024 16:00

Item: 1 | Lote: | Bem: 8113173 | BEC: 30066 | Unidade: ECA | Item Efe.: 202400000242689 | Situação: Em cotação

Grupo: SERVICOS ESPECIALIZADOS	Quantidade: 15,0 SERVIÇO
Classe: SERVICOS DE INFORMATICA	Valor Unitário: 10,00
Material: SERVICIO APOIO OPERACIONAL EM INFORMATICA - 488755	Valor Total: 150,00
Item/Bem: EDITORACAO ELETRONICA - 8113173 - BEC: 30066	Marca / Modelo: /
Demanda: 328321/2024 - ECA - 202400328321001	Garantia: 0
Centro Gerencial: DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	Fornecedor: Tikinet Edição Ltda - 762369
Endereço de Entrega: Av. Profº. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 Relações Públicas - CRP - Andar: Térreo - Bloco: B - Sala: Secretaria	
Complemento: Serviços de Editoração Eletrônica Revista Turismo em Análise	
Item de despesa: 33903633, 33903999, 33904090	
Características: EDITORACAO ELETRONICA; 33903633 - Serviços Técnicos de Profissionais de Tecnologia da Informaç; 33903999 - Outros Serviços de Terceiros; 33904090 - Serviços de Tecnologia da Informação;	

Item: 2 | Lote: | Bem: 8112681 | BEC: 9768 | Unidade: ECA | Item Efe.: 202400000242697 | Situação: Em cotação

Grupo: SERVICOS ESPECIALIZADOS	Quantidade: 300,0 LAUDA
Classe: SERVICOS DE TRADUCAO E INTERPRETE	Valor Unitário: 8,00
Material: SERVICIO DE LINGUISTICA - 488771	Valor Total: 2.400,00
Item/Bem: REVISAO DE TEXTO - 8112681 - BEC: 9768	Marca / Modelo: /
Demanda: 328321/2024 - ECA - 202400328321002	Garantia: 0
Centro Gerencial: DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	Fornecedor: Tikinet Edição Ltda - 762369
Endereço de Entrega: Av. Profº. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 Relações Públicas - CRP - Andar: Térreo - Bloco: B - Sala: Secretaria	
Complemento: Serviços de Revisão de Texto Português Revista Turismo em Análise	
Item de despesa: 33903611, 33903999	
Características: REVISAO DE TEXTO; 33903611 - Outras Remunerações de Serviços Pessoais; 33903999 - Outros Serviços de Terceiros (padrão);	

Item: 3 | Lote: | Bem: 8112681 | BEC: 9768 | Unidade: ECA | Item Efe.: 202400000242700 | Situação: Em cotação

Grupo: SERVICOS ESPECIALIZADOS	Quantidade: 15,0 LAUDA
Classe: SERVICOS DE TRADUCAO E INTERPRETE	Valor Unitário: 20,00
Material: SERVICIO DE LINGUISTICA - 488771	Valor Total: 300,00
Item/Bem: REVISAO DE TEXTO - 8112681 - BEC: 9768	Marca / Modelo: /
Demanda: 328321/2024 - ECA - 202400328321003	Garantia: 0
Centro Gerencial: DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR	Fornecedor: Tikinet Edição Ltda - 762369
Endereço de Entrega: Av. Profº. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 Relações Públicas - CRP - Andar: Térreo - Bloco: B - Sala: Secretaria	
Complemento: Serviços de Revisão de Texto Inglês Revista Turismo em Análise	
Item de despesa: 33903611, 33903999	
Características: REVISAO DE TEXTO; 33903611 - Outras Remunerações de Serviços Pessoais; 33903999 - Outros Serviços de Terceiros (padrão);	

Item: 4 | Lote: | Bem: 8112681 | BEC: 9768 | Unidade: ECA | Item Efe.: 202400000242719 | Situação: Em cotação

Grupo: SERVICOS ESPECIALIZADOS	Quantidade: 15,0 LAUDA
---------------------------------------	-------------------------------

[https://uspdigital.usp.br/administrativo/admCompraListar?codatz=\(65,112\)&codmnu=9584](https://uspdigital.usp.br/administrativo/admCompraListar?codatz=(65,112)&codmnu=9584)

Documento 112540/2024 Compra Efetiva (0045999487)

SEI 154.00007493/2024-59 / pg. 54

1/3

Classe: SERVICOS DE TRADUCAO E INTERPRETE **Valor Unitário:** 20,00
Material: SERVICIO DE LINGUISTICA - 488771 **Valor Total:** 300,00
Item/Bem: REVISAO DE TEXTO - 8112681 - BEC: 9768 **Marca / Modelo:** /
Demanda: 328321/2024 - ECA - 202400328321004 **Garantia:** 0
Centro Gerencial: \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR **Fornecedor:** Tikinet Edição Ltda - 762369
Endereço de Entrega: Av. Profº. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 | Relações Públicas - CRP - Andar: Térreo - Bloco: B - Sala: Secretaria
Complemento: Serviços de Revisão de Texto Espanhol Turismo em Análise
Item de despesa: 33903611, 33903999
Características: REVISAO DE TEXTO; 33903611 - Outras Remunerações de Serviços Pessoais; 33903999 - Outros Serviços de Terceiros (padrão);

Item: 5 | Lote: | Bem: 8450609 | BEC: 5860 | Unidade: ECA | Item Efe.: 202400000242727 | Situação: Em cotação

Grupo: SERVICOS ESPECIALIZADOS **Quantidade:** 15,0 LAUDA
Classe: SERVICOS DE TRADUCAO E INTERPRETE **Valor Unitário:** 42,00
Material: SERVICIO DE LINGUISTICA - 488771 **Valor Total:** 630,00
Item/Bem: TRADUCAO - 8450609 - BEC: 5860 **Marca / Modelo:** /
Demanda: 328321/2024 - ECA - 202400328321005 **Garantia:** 0
Centro Gerencial: \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR **Fornecedor:** Tikinet Edição Ltda - 762369
Endereço de Entrega: Av. Profº. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 | Relações Públicas - CRP - Andar: Térreo - Bloco: B - Sala: Secretaria
Complemento: Serviços de Tradução Portugues/Inglês de Texto Revista Turismo em Análise
Item de despesa: 33903611, 33903999
Características: TRADUCAO; 33903611 - Outras Remunerações de Serviços Pessoais (padrão); 33903999 - Outros Serviços de Terceiros;

Item: 6 | Lote: | Bem: 8450609 | BEC: 5860 | Unidade: ECA | Item Efe.: 202400000242735 | Situação: Em cotação

Grupo: SERVICOS ESPECIALIZADOS **Quantidade:** 15,0 LAUDA
Classe: SERVICOS DE TRADUCAO E INTERPRETE **Valor Unitário:** 42,00
Material: SERVICIO DE LINGUISTICA - 488771 **Valor Total:** 630,00
Item/Bem: TRADUCAO - 8450609 - BEC: 5860 **Marca / Modelo:** /
Demanda: 328321/2024 - ECA - 202400328321006 **Garantia:** 0
Centro Gerencial: \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR **Fornecedor:** Tikinet Edição Ltda - 762369
Endereço de Entrega: Av. Profº. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 | Relações Públicas - CRP - Andar: Térreo - Bloco: B - Sala: Secretaria
Complemento: Serviços de Tradução Português/Espanhol Revista Turismo em Análise
Item de despesa: 33903611, 33903999
Características: TRADUCAO; 33903611 - Outras Remunerações de Serviços Pessoais (padrão); 33903999 - Outros Serviços de Terceiros;

Item: 7 | Lote: | Bem: 8378070 | BEC: 80160 | Unidade: ECA | Item Efe.: 202400000242743 | Situação: Em cotação

Grupo: SERVICOS ESPECIALIZADOS **Quantidade:** 300,0 LAUDA
Classe: SERVICOS ESPECIALIZADOS EM PRODUCAO GRA. **Valor Unitário:** 8,00
Material: SERVICIO ESPECIALIZADO EM PRODUCAO GRAFICA - 489069 **Valor Total:** 2.400,00
Item/Bem: DIAGRAMACAO - 8378070 - BEC: 80160 **Marca / Modelo:** /
Demanda: 328321/2024 - ECA - 202400328321007 **Garantia:** 0
Centro Gerencial: \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR **Fornecedor:** Tikinet Edição Ltda - 762369
Endereço de Entrega: Av. Profº. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 | Relações Públicas - CRP - Andar: Térreo - Bloco: B - Sala: Secretaria
Complemento: Serviços de Diagramação Revista Turismo em Análise
Item de despesa: 33903983
Características: DIAGRAMACAO; 33903983 - Serviços Gráficos (padrão);

Item: 8 | Lote: | Bem: 8344035 | BEC: | Unidade: ECA | Item Efe.: 202400000242670 | Situação: Em cotação

Grupo: SERVIÇOS DIVERSOS **Quantidade:** 15,0 SERVIÇO (S)
Classe: SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURIDICA **Valor Unitário:** 77,40
Material: SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURÍDICA - 160474 **Valor Total:** 1.161,00
Item/Bem: complementação do processamento técnico da revista educação e pesquisa e posterior **Marca / Modelo:** /

publicação de seu - 8344035 - BEC:

Demanda: 328321/2024 - ECA - 202400328321008**Garantia:** 0**Centro Gerencial:** \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\REV TUR**Fornecedor:** Tikinet Edição Ltda - 762369**Endereço de Entrega:** Av. Profº. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 | Relações Públicas - CRP - Andar: Térreo - Bloco: B - Sala: Secretaria**Complemento:** Serviços de Marcação XML Revista Turismo em Análise**Item de despesa:** 33903912, 33903957, 33903999**Características:** SERVIÇO DE MARCAÇÃO XML, PADRÃO SCIELO; 33903912 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática; 33903957 - Serviços/Apresentações Artísticas e Culturais; 33903999 - Outros Serviços de Terceiros (padrão);**Total do lote :** 7.971,00



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 210/2024

PROCESSO Nº 154.00007493/2024-59

COMPRA Nº 112540/2024

OBJETO: Serviço editorial revista Turismo em Análise

Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.

Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):

- Tikinet Edição Ltda – EPP. - R\$ 7.971,00 (Sete mil novecentos e setenta e um reais).

São Paulo, 08 de novembro 2024.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 6ER3-XTZC-R9AN-TJWB no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/6ER3-XTZC-R9AN-TJWB>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 08/11/2024 12:09

Perfil assinante:: Diretora

Tempo de execução: Imediato - R\$ 35,17 - R\$ 24.619,00
3 - 300 - Troca de fechadura completa
Tempo de resposta: 2 dias úteis
Tempo de execução: Imediato - R\$ 123,80 - R\$ 37.140,00
4 - 2000 - Abertura de fechadura
Tempo de resposta: 2 dias úteis
Tempo de execução: Imediato - R\$ 29,03 - R\$58.060,00
Valor Total do Lote : 119.819,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e dezenove reais)
ANTONIO APARECIDO DE SOUZA ME
CNPJ: 18.092.870/0001-01
Endereço: Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 1186 – Butantã – São Paulo/SP
Telefone: (11) 3722-5538 / 3726-2416 / 99658-8322
Email: chaveirodinora@uol.com.br
Representante Legal: Antonio Aparecido de Souza
CPF: 685.302.698-53
GRUPO 02
ITEM - QUANT. - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - VALOR
UNIT. - VALOR
TOTAL
1 - 2250 - Cópia de chaves
Tempo de resposta: 2 dias úteis
Tempo de execução: 7 (sete) horas - R\$ 4,75 - R\$ 10.687,50
5 - 50 - Abertura de fechadura tipo tetra
Tempo de resposta: 2 dias úteis
Tempo de execução: Imediato - R\$ 31,24 - R\$ 1.562,00
Valor Total do Lote : 12.249,50 (doze mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
2.1.1. - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
3. - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES
3.1. - O órgão gerenciador será a PRIP/USP
3.1.1. - Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
4. - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.
Vedação a acréscimo de quantitativos
4.2. - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
Vedação a acréscimo de quantitativos
4.3. - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
5. - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
5.1. - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2. - À contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. - Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade, caso aplicável, de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
5.4.2. - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. - Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. - O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.7.2. - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. - Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11. - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7. e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.12.1. - Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização

de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
6. - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
7. - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
7.1. - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Unidade ou Órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
7.1.3. - Se não obtiver êxito nas negociações, a Unidade ou Órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Unidade ou Órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na Resolução nº 8.548/2023 e na legislação aplicável.
7.2.3. - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. - Se não obtiver êxito nas negociações, a Unidade ou Órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a Unidade ou Órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. - A Unidade ou Órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
8. - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pela Unidade ou Órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. - O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. - De Unidade ou Órgão participante para Unidade ou Órgão participante; ou
8.2.2. - De Unidade ou Órgão participante para Unidade ou Órgão não participante.
8.3. - A Unidade ou Órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. - Na hipótese de remanejamento de Unidade ou Órgão participante para Unidade ou Órgão não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5. - Competirá a Unidade ou Órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pela Unidade ou Órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
9. - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
9.1. - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a Unidade ou Órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho da Unidade ou Órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Unidade ou Órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. - Por razão de interesse público;
9.4.2. - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
10. - DAS PENALIDADES
10.1. - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas na Lei nº 14.133 de 2021 e na Resolução nº 8.548/2023, conforme previsto no Edital..
10.1.1. - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, uma vez convocados, injustificadamente não cumprirem o compromisso assumido após a assinatura da ata
10.2. - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
10.3. - A Unidade ou Órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. - CONDIÇÕES GERAIS
11.1. - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
11.2. - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
11.3. - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).
São Paulo, 08 de novembro de 2024

Profª. Drª. Ana Lucia Duarte Lanna
Pró-Reitora
Pró Reitoria de Inclusão e Pertencimento

Marcelo Cardoso de Jesus
Pantera Comércio e Serviços Ltda. – Me

Antonio Aparecido de Souza
Antonio Aparecido de Souza Me

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA - CENA/ USP
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 022/2024 - CENA/USP
PREGÃO 007/2024 - CENA/USP
PROCESSO SEI Nº 154.00005480/2024-45
CONTRATANTE: CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA - CENA/USP
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 35.820.448/0213-03
OBJETO: FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA ENTREGA SOB DEMANDA E LOCAÇÃO DE DOIS TANQUES CRIOGÊNICOS PARA ARMAZENAMENTO DO GÁS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 28, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, DO DECRETO ESTADUAL Nº 68.304, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E NORMATIVAS REFERIDAS NO PRESENTE CONTRATO, VIGENTES NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PARECER JURÍDICO: Parecer PG. nº 5018/2024 (versão 13/03/2024)
VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.130,00 (CENTO E OITO MIL, CENTO E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DO DIA 23/10/2024, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12-364-4807-5305
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.90 - 3.3.90.39.13
DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2024

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Centro de Tecnologia da Informação de São Carlos
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Superintendência de Tecnologia da Informação
Extrato de Contrato
Processo SEI nº 154.00004021/2024-44
Inexigibilidade STI-USP Nº 202400083477/2024
Contrato nº 039/2024-STI-USP - - Compras Gov. nº 102167-1/2024
CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-USP
CONTRATADA: DALA SERVICE AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ nº 18 090 313/0001-43
OBJETO: Executar reparo e manutenção preventiva nos aparelhos de ar condicionado de precisão da marca STULZ instalados no datacenter do CeTi-SC.
PARECER JURÍDICO: Parecer-PG-P-5042-2024-minutas (padronizadas) de inexigibilidade serviços SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.328,32 (vinte e seis mil trezentos e vinte oito reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da data assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº14.133, de 2021
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.4807.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.80
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Comunicações e Artes
CNPJ nº 63.025.530/0021-58
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 40/2024 - ECA
PROCESSO SEI Nº 154.00006792/2024-76
Torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2024 – ECA, menor preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E DE MONITOR DE VÍDEO, conforme Edital e seus Anexos disponíveis a partir do dia 12/11/2024, nos endereços: www.gov.br/compras, www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br. O início do Recebimento das Propostas Eletrônicas ocorrerá dia 12/11/2024 a partir das 09h00, estando à sessão de disputa agendada para o dia 28/11/2024 às 09h00, no “Portal de Compras do Governo Federal” - www.gov.br/compras.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Comunicações e Artes
CNPJ nº 63.025.530/0021-58
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 46/2024 - ECA
PROCESSO SEI Nº 154.00007683/2024-76
Torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 46/2024 – ECA, menor preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO TABLET E CANETA PARA TABLET, conforme Edital e seus Anexos disponíveis a partir do dia 12/11/2024, nos endereços: www.gov.br/compras, www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br. O início do Recebimento das Propostas Eletrônicas ocorrerá dia 12/11/2024 a partir das 09h00, estando à sessão de disputa agendada para o dia 02/12/2024 às 09h00, no “Portal de Compras do Governo Federal” - www.gov.br/compras.
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 171/2024
PROCESSO Nº 154.00006230/2024-22
COMPRA Nº 100150/2024
OBJETO: INTÉRPRETE DE LIBRAS
Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.
Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):
- Signorum Tradução e Assessoria Educacional LTDA - R\$ 960,00 (novecentos reais).
São Paulo, 11 de novembro de 2024.
Brasilina Passarelli
Diretora
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 2 desse documento.USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP
Registro de assinatura(s) eletrônica(s)
Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 71Y4-J553-L3SC-51B7 no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/71Y4-J553-L3SC-51B7
Brasilina Passarelli
Nº USP: 2094980
Data: 11/11/2024 10:45
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 208/2024
PROCESSO Nº 154.00007501/2024-67 COMPRA Nº 112655/2024
OBJETO: Serviço editorial revista Significação
Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.
Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):
- Tikinét Edição Ltda – EPP - R\$ 9.974,00 (Nove mil novecentos e setenta e quatro reais).
São Paulo, 08 de novembro 2024.
BRASILINA PASSARELLI
Diretora
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 209/2024
PROCESSO Nº 154.00007491/2024-60 COMPRA Nº 112485/2024
OBJETO: Serviço editorial revista Signos do Consumo
Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.
Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):
- Tikinét Edição Ltda – EPP - R\$ 6.432,80 (Seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
São Paulo, 08 de novembro 2024.
BRASILINA PASSARELLI
Diretora
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 210/2024
PROCESSO Nº 154.00007493/2024-59 COMPRA Nº 112540/2024
OBJETO: Serviço editorial revista Turismo em Análise
Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.
Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):
- Tikinét Edição Ltda – EPP - R\$ 7.971,00 (Sete mil novecentos e setenta e um reais).
São Paulo, 08 de novembro 2024.
BRASILINA PASSARELLI
Diretora
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 99022/2024-EESC
Processo SEI nº 154.00005945/2024-68
Objeto da licitação: Aquisição de eletrodomésticos
Licitante vencedora e respectivo valor:
Grupos 1, 5 e item 21: PRIMER SOLUÇÕES LTDA, ao valor total de R\$ 20.874,00
Grupo 2: HEWLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, ao valor total de R\$ 6.129,95
Grupo 3: A2G COMERCIAL LTDA, ao valor total de R\$ 2.035,91
Grupo 4: METTA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, ao valor total de R\$ 6.859,94
Grupo 6: XM CONSTRUÇÕES LTDA, ao valor total de R\$ 26.580,00
Item 19: MELISSA SELEM SILVA, ao valor total de R\$ 1655,00
VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da data assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº14.133, de 2021
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.4807.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.80
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Encaminhe-se a Seção de Convênios e Contratos para empenho
devolvendo após a essa Seção Técnica de Licitações e Compras.

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

Daniela de Almeida Flausino

Nº USP 3391402

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 15.267.097/0001-70****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 12/11/2024 às 15:20:14**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/Pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 370FD49C.AE051F12.000098E4.F8B6F123**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ORDINÁRIO

Data do Empenho: 12/11/2024

Processo:

Número: 05638469/2024
Emp.Siafem:
Dotação: 141200/2024 Grupo:027.010 - Apoio a Publicações Científicas
Unidade: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 39 Outros Serviços de Terceiros - PJ
Item: 57 Serviços/Apresentações Artísticas e Culturais
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Tikinet Edição Ltda
Organização 113839 C.N.P.J. 15 267 097/0001-70 Conta Bancária: 1 2801 111716 5

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURÍDICA.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. 28 dia(s) 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos

Compra 00112540/2024 - Dispensa - 14.133/21 II - Serviços e compras (Compra Direta) 180/2024

Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.

Base Legal Lei nº 14.133/2021 - Art. 75

Empenhos Associados

Total R\$ 1.161,00
(hum mil e cento e sessenta e um reais)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 12/11/2024 por José Roberto Batista - 2990465

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ORDINÁRIO

Data do Empenho: 12/11/2024

Processo:

Número: 05638477/2024
Emp.Siafem:
Dotação: 141200/2024 Grupo:027.010 - Apoio a Publicações Científicas
Unidade: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 39 Outros Serviços de Terceiros - PJ
Item: 83 Serviços Gráficos
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Tikinet Edição Ltda
Organização 113839 C.N.P.J. 15 267 097/0001-70 Conta Bancária: 1 2801 111716 5

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
SERVICO ESPECIALIZADO EM PRODUCAO GRAFICA.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. 28 dia(s) 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos
Compra 00112540/2024 - Dispensa - 14.133/21 II - Serviços e compras (Compra Direta) 180/2024
Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.
Base Legal Lei nº 14.133/2021 - Art. 75
Empenhos Associados

Total R\$ 2.400,00
(dois mil e quatrocentos reais)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 12/11/2024 por José Roberto Batista - 2990465

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ORDINÁRIO

Data do Empenho: 12/11/2024

Processo:

Número: 05638485/2024
Emp.Siafem:
Dotação: 141200/2024 Grupo:027.010 - Apoio a Publicações Científicas
Unidade: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 39 Outros Serviços de Terceiros - PJ
Item: 99 Outros Serviços de Terceiros
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Tikinet Edição Ltda
Organização 113839 C.N.P.J. 15 267 097/0001-70 Conta Bancária: 1 2801 111716 5

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
SERVICO APOIO OPERACIONAL EM INFORMATICA, SERVICO DE LINGUISTICA.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. 28 dia(s) 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos
Compra 00112540/2024 - Dispensa - 14.133/21 II - Serviços e compras (Compra Direta) 180/2024
Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.
Base Legal Lei nº 14.133/2021 - Art. 75
Empenhos Associados

Total R\$ 4.410,00
(quatro mil e quatrocentos e dez reais)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 12/11/2024 por José Roberto Batista - 2990465

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO

Compra empenhada. Encaminhe-se à STLICOM para o que couber.

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

José Roberto Batista
Serviço de Convênios e Contratos
Escola de Comunicações e Artes
(11) 3091 4015

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO
DISPENSA POR VALOR (SEM disputa eletrônica)
ARTIGO 75, INCISOS I e II, LEI 14.133/2021

Unidade/Órgão: ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Objeto: REVISTA TURISMO EM ANÁLISE

Valor estimado: R\$ 7.971,00

Fundamento legal: **art. 75, inciso I OU II, da Lei nº 14.133/2021**



1. Autorização da autoridade competente para início da fase preparatória - 0045517432		
Competência	Valores (até) ¹	Fundamento
Dirigentes de Unidades e Órgãos.	Inciso I - R\$ 119.812,02 Inciso II – R\$ 59.906,02	Art. 1º, inciso I, alínea “a”, Portaria GR nº 8.321/2024

¹ Decreto nº 11.871/2023 – valores a serem atualizados anualmente.

2. Documentação e informações iniciais		
2.a – Abertura de processo administrativo, em forma eletrônica (SEI/SP) ²	Data 05 11 2024	
2.b – Designação dos agentes públicos responsáveis pela contratação, execução e fiscalização ³ (verificar regulamento USP)	0045517703	
2.c – Documento de formalização de demanda (DFD)⁴	0045518083	
2.d – se for o caso, Estudo Técnico Preliminar (ETP)⁵ , contendo pelo menos: (i) descrição da necessidade/problema a ser resolvido; (ii) estimativa do quantitativo; (iii) estimativa do valor; (iv) manifestação sobre parcelamento; (v) conclusão sobre a adequação da contratação para a necessidade a que se destina; e (vi) caso aplicável, justificativa pela ausência dos demais itens não obrigatórios ⁶	Sim	0045518083
2.e – se for o caso, Análise de Riscos	Sim	0045518083
2.f – Termo de Referência (TR) , Projeto Básico ou Projeto Executivo ⁷	0045518083	
2.f.a. Utilizou-se o modelo padronizado de TR ⁸	Não	
2.g – Documento da Reserva ou demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a despesa ⁹ Obs: Em caso de utilização de registro de preços do sistema de compras do Gov. Federal, o documento da reserva somente será exigido para formalização do contrato ou outro instrumento hábil. ¹⁰	Sim	0045627564

² Decreto Estadual nº 67.641/2023.

³ Art. 7º, “caput”, da Lei 14.133/2021.

⁴ Art. 12, inciso VII, e art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21.

⁵ Art. 18, inciso I, e parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/2021.

⁶ Art. 18, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021.

⁷ Art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021.

⁸ Decreto Estadual nº 68.185/2023.

⁹ Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

¹⁰ Art. 6º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

3. Caracterização da hipótese legal – art. 75, I ou II	
3.a – Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II	0045743801
3.b – Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro ¹¹ Obs: Não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, até o limite de valor estabelecido no § 7º do artigo 75 da Lei 14.133/2021. ¹²	() SIM *compra direta feita em razão de anulação de pregão

4. Justificativas (excepcionais) para contratação SEM disputa eletrônica (art. 8º, § 1º) – 0045744047

4.a. Justificativa específica sobre as vantagens obtidas para a Administração –

5. Valor estimado e Justificativa de Preços - 0045744229

Artigo 72, incisos II e VII, e artigo 23, da Lei 14.133/2021

Decreto Estadual nº 67.888/2023

O valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, condições de execução, quantidade, fretes, formas e prazos de pagamento, garantias etc., levando-se em conta a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

¹¹ Art. 75, § 1º, da Lei 14.133/2021, e art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

¹² Art. 4º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

5.1. Parâmetros utilizados para aferição do melhor preço estimado (artigo 3º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)¹³:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa;

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

(X) pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.

***Caso não seja possível estimar o valor com base nos parâmetros acima,**

() valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.¹⁴

5.2. A justificativa de preços (0045744229) deverá ser formalizada, redigida e assinada pelo servidor/equipe responsável pela pesquisa, com a análise econômica do valor estimado, contendo, ao menos, as seguintes informações¹⁵:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado, com a respectiva justificativa;

V - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Obs: Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada **concomitantemente** à seleção da proposta economicamente mais vantajosa (art. 10, § 4º, Decreto Estadual nº 67.888/2023), a verificação quanto à compatibilidade de preços será realizada mediante solicitação formal de cotação a fornecedores e deverá considerar, de forma crítica, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.¹⁶

¹³ Art. 3º, § 1º - Inexiste priorização entre os parâmetros arrolados nos incisos deste artigo, podendo o agente público **optar pela adoção simples ou combinada dos referidos parâmetros**, considerando a atratividade do mercado e a mitigação do risco de sobrepreço. (g.n.)

¹⁴ Art. 10, § 1º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁵ Art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁶ Art. 14, §1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

6. Habilitação e Regularidade da Contratada¹⁷	
6.a – Razão da escolha da contratada ¹⁸	0045744399
6.b – Proposta comercial, dentro da validade	0045744680
6.c – *Verificação no SICAF e, se for o caso, documentos complementares ¹⁹	0045744900
6.d – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas)	0045745242
6.e – CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas, da CGU)	0045745371
6.f – CNCIAI (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do CNJ)	0045745509
6.g – e-Sanções (Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativa)	0045745678
6.h – CEEP (Cadastro Estadual de Empresas Punidas)	0045745909
6.i – Consulta à relação de Apenados do TCESP	0045746116
6.j. CADIN Estadual ²⁰	0045746262
*OBS²¹: Nos casos de contratação com: () entrega imediata (prazo de entrega até 30 dias da ordem de fornecimento) OU (X) valores inferiores a ¼ do limite de dispensa para compras em geral (R\$ 14.976,50²²) Somente se exigirá a comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual e, no caso de PJ, junto à Justiça do Trabalho e à Seguridade Social – 0045746631 0045746461	

7. Minuta de Contrato	
() SIM - Fls. _____ 7.a. Utilizou-se o modelo padronizado e pré-aprovado? 7.b. Todos os campos foram devidamente preenchidos/justificados? 7.c. Indicar a versão utilizada - _____	() SIM () SIM

¹⁷ Art. 72, inciso V, da Lei 14.133/2021.

¹⁸ Art. 72, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

¹⁹ Art. 17, “caput” e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²⁰ Art. 18, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²¹ Art. 18, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²² Decreto nº 11.871/2023 – valor a ser atualizado anualmente.

(X) NÃO²³

7.d. O contrato será substituído pelos seguintes documentos (como, por exemplo, carta-contrato, nota de empenho, ordem de execução de serviço, proposta comercial etc.), por conter as condições mínimas de contratação previstas no **art. 92, da Lei 14.133/2021**, no que couber:

0046091789

0046092327

0046092725

Instruído o procedimento até o presente, declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes do presente *relatório de verificação* são verídicas e que o preenchimento dos requisitos legais ora elencados foi por mim verificado.

Declaro, especificamente, que o termo de contrato (se for o caso, nos termos do item 7 acima) utilizado seguiu a minuta disponibilizada e pré-aprovada pela Procuradoria Geral, e que não foram feitas modificações no texto que não o mero preenchimento dos campos editáveis.

Pelo exposto, atesto a conformidade legal do procedimento adotado, para fins de **dispensa de trâmite do processo na Procuradoria Geral da USP, nos termos do artigo 3º, da Portaria PG nº 12, de 23 de fevereiro de 2024.**

São Paulo, 12 de novembro de 2024.



Daniela de Almeida Flausino
Nº USP 3391402

²³ Art. 95, da Lei 14.133/2021.

Em sequência, atendidos os requisitos legais e procedimentais para continuidade da contratação, a Unidade/Órgão deverá prosseguir com as seguintes etapas, a título informativo, no que couber:

1) Providenciar a autorização final (adjudicação e homologação) para contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, Portaria GR nº 8.321/2024.²⁴

2) Inserção no Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do art. 23, Decreto Estadual nº 68.304/2024 (artigos 6º e 7º).

3) Após finalização do procedimento de contratação, a unidade/órgão responsável deverá providenciar a **PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, com manutenção permanente em sítio eletrônico oficial:**

- a) Ato de autorização da autoridade competente para a contratação direta ou extrato decorrente do contrato (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);
- b) Contrato e eventuais aditivos no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis** (Art. 94, da Lei 14.133/2021).

²⁴ Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, c/c art. 21, Decreto Estadual nº 68.304/2023.